

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Inexigibilidade nº 064-24
Processo nº 277-2024

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139-2024.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **OCUPANTE**, e o(a) **COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 90.660.754/0001-60, situada na Avenida Brasil, 2530, neste ato representado (a) por **JANIO VITAL STEFANELLO**, CPF n.º *****.412.500-****, doravante designado como **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 277/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 4.782/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato de Locação de Postes, decorrente da Inexigibilidade n.º 64/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de permissão de uso, a título oneroso, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica para a instalação de cabos e equipamentos necessários à transmissão de dados do projeto Cidade Digital, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira e Terceira do contrato, passando a ser pago a contar de 13/09/2025, o valor mensal de R\$ 270,02 (duzentos e setenta reais e dois centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 5,05%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

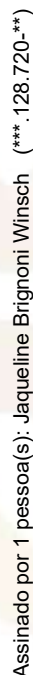
Ibirubá, 11 de setembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

JANIO VITAL
STEFANELLO:20041250
044

Janio Vital Stefanello,
Coprel Cooperativa de Energia.

Assinado de forma digital por
JANIO VITAL
STEFANELLO:20041250044
Dados: 2025.09.17 09:04:16 -03'00'

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c3-51ac-27e1-45f0-934d-badb

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 11/09/2025 às 19:48:28
Identificador Único: **Y9sw4RMAjrJMn1qXMD2fXv**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c3-51ac-27e1-45f0-934d-badb>
